



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Acre

EDITAL Nº 002

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS
CANDIDATOS NEGROS DE COR PRETA OU PARDA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 81, de 9 de junho de 2009, e suas alterações posteriores, do Provimento n.º 184, de 26 de novembro de 2024, e da Portaria n.º 82, de 26 de novembro de 2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, que torna pública a realização do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 1ª edição de 2025 para fins de habilitação de pessoas examinandas como pré-requisito para a inscrição em concursos públicos de provimento e remoção referentes à titularidade dos serviços notariais e de registro declarados vagos, realizados pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura n.º 1/2025;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 541/2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ n.º 75/2009, 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 321/2025, que instituiu a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada por foto, nos termos do Edital de Abertura n.º 01/2025 do Exame Nacional dos Cartórios:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

1.1. A Avaliação Presencial será realizada na cidade de Rio Branco-Acre, na data prevista de 24 de março de 2025, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizada na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde. 69915-631 – Rio Branco-AC, na sala de reuniões do Tribunal Pleno, nos seguintes horários especificados:

	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
1.	José Victor de Almeida França	24/03/2025	15h00min
2.	Judson Barros Pereira	24/03/2025	15h10min
3.	Solange Gomes da Silva	24/03/2025	15h20min
4.	Thiago Taunay Cutrim de Jesus	24/03/2025	15h30min
5.	Victor Matheus Dias Manaças	24/03/2025	15h40min

1.2. Será de responsabilidade da examinanda e examinando a participação na avaliação presencial na

respectiva data, horário e local divulgados neste edital.

1.3. A(O) examinanda(o) deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto.

1.4. Todas(os) as(os) candidatas(os) deverão estar presentes na hora marcada para o início da avaliação, sendo as autodeclarações consideradas não validadas em caso de ausência da examinanda(o).

2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

2.1. A avaliação presencial será individual e avaliada por meio de uma Banca Examinadora, composta por 05 membros.

2.2. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela(o) examinanda(o).

2.3. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura nº 1/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado da avaliação presencial será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na data prevista no Anexo I deste Edital.

ANEXO I

CRONOGRAMA E PRAZOS	
28/03/2025	Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial
04/04/2025	Emissão do comprovante de validação da condição de pessoa negra dos aprovados pela Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Acre
08 a 11/04/2025	Prazo de interposição de recurso a Comissão Recursal de heteroidentificação em face do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial
25/04/2025	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos pela Comissão de Heteroidentificação em Fase Recursal
30/04/2025	Emissão do comprovante de validação da condição de pessoa negra dos aprovados pela Comissão de Heteroidentificação em Fase Recursal do Poder Judiciário do Acre

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, Presidente Comissão, em 06/03/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2039317** e o código CRC **9D56257F**.

